

As notícias veiculadas são de caráter informativo, fundamentada no Capítulo VII - da Administração Pública, artigo 37, parágrafo 10 da Constituição Federal.



ANO XVI

Imprensa Oficial do Município

Lei Municipal nº 888 de 16/05/75, alteradas pelas leis nºs 1671 de 22/11/90 e 1992 de 14/04/97

Poderes Executivo e Legislativo Ano

Santa Isabel, 18 de Abril de 2014

Nº 346

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Ato decisório nº 92/2014 – ELENICE PIACENTINI ROCHA, RG 20.847.177, acumula Secretaria Municipal de Educação – Orientadora Educacional, Santa Isabel - SP com EE Condomínio Residencial Village, PEB II, Itaquaquecetuba – SP. Acumulação Legal.

02 – Ato decisório nº 93/2014 – JOÃO MESQUITA GUERRA NETO, RG 30.019.896-6 acumula EMEF (R) Benedito Alves de Queluz, Santa Isabel – SP, com Profª Brasilisia Machado Lobo, Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

03 – Ato decisório nº 94/2014 – ELENICE DEUTER SANTILLI, RG 50.649.827-X acumula EMEF (R) Firmino Alves de Queluz, Santa Isabel – SP, com Profª Brasilisia Machado Lobo, Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

04 – Ato decisório nº 95/2014 – MARIA ELEUTÉRIO BARBOSA MENZANI, RG: 16.352.766-0, acumula EMEF JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, Santa Isabel-S; com EMEF João Antonio Mineiro, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

05 – Ato decisório nº 96/2014 – SEBASTIANA MÍRIANGONÇALVES DA SILVA TEIXEIRA RG: 35.806.672-4, acumula EMEF JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, Santa Isabel-SP; com EM Guilherme Donizete Silva dos Santos, Itaquaquecetuba – SP. Acumulação legal.

06 – Ato decisório nº 97/2014 – ROSEMARY APARECIDA EVANGELISTA RG: 18.654.922, acumula EMEF JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, Santa Isabel-SP; com UBSI Prefeito Hilário Dassiê, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

07 – Ato decisório nº 98/2014 – IONILDO VIEIRA DA SILVA RG: 11.883.664, acumula EMEF JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, Santa Isabel-SP; com E.E. Dr. Washington Luiz Pereira de Souza, Arujá – SP. Acumulação legal.

08 – Ato decisório nº 99/2014 – ANANIAS LOPES QUEIROS – R.G. 16.488.901-2 Acumula : EMEF João Antonio Mineiro – Santa Isabel - SP, com: E.E. Profª Carmem Netto dos Santos - Itaquaquecetuba - SP. Acumulação legal.

09 – Ato decisório nº 100/2014 – CLÉCIO RIBEIRO – R.G. 24.364.742-6 Acumula : EMEF João Antonio Mineiro – Santa Isabel - SP, com: EMEF. Prof. Helmut H. H. L. Baxmann – Ferraz de Vasconcelos – S.P, Acumulação legal.

10 – Ato decisório nº 101/2014 – JANE SILVA PEREIRA FERREIRA – R.G. 16.856.545-6 Acumula : EMEF Bairro do Retiro – Santa Isabel - SP, com: EM. Wilma de Almeida Rodrigues – Mogi das Cruzes – S.P, Acumulação legal.

11 – Ato decisório nº 102/2014 – SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA ALMEIDA - R.G. 16.289.167-2 Acumula: EMEF: Bairro do Retiro – Santa Isabel – SP com: E.M. Isabel Alves do Prado - Itaquaquecetuba – SP. Acumulação legal.

12 – Ato decisório nº 103/2014 – SANDRA MARIA NOGUEIRA DA SILVA – R.G. 15.924.727 Acumula : EMEF Francisco Beraldo Filho – Santa Isabel - SP, com: EMEB. Jardim Novo Éden – Santa Isabel - S.P. Acumulação legal.

13 – Ato decisório nº 104/2014 – SARAH BARBOSA DE SOUSA – R.G. 25.592.354-5 Acumula : EMEF João Antonio Mineiro – Santa Isabel - S.P. com: E.E. Prof. Eufly Gomes – Arujá - S.P. Acumulação legal.

14 – Ato decisório nº 105/2014 – DENIS DE ANGELIS GABRIEL – R.G. 30.893.844-6 Acumula: EMEF. João Antonio Mineiro – Santa Isabel – SP Com: E. P. G. Helena Antipoff – Guarulhos – SP Com: E. P. G. Zuzu Angel – Guarulhos – SP Com: E. P. G. Prof. Teresinha Mian Alves – Guarulhos – SP Com: E. P. G. Darcy Ribeiro – Guarulhos – SP Com: E. P. G. Dona Benta – Guarulhos – SP. Acumulação legal.

15 – Ato decisório nº 106/2014 – PAULO ROBERTO ROCHA – R.G. 18.634.528-8 Acumula: EMEF. João Antonio Mineiro com: EE. Prof Clovis da Silva Alves Itaquaquecetuba – SP. Acumulação legal.

16 – Ato decisório nº 107/2014 – DIVA RAIMUNDO DE PAULA – R.G. 15.828.589-X Acumula: EMEF. Francisco Beraldo Filho – Santa Isabel – SP com: EM Zilda Arns Neumann – Arujá – SP. Acumulação legal.

17 – Ato decisório nº 108/2014 – ADRIANA DE JESUS FLORINDO – R.G. 32-779.720-4 Acumula: EMEF. Francisco Beraldo Filho – Santa Isabel – SP com: EMEB. Jardim Novo Éden – Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

18 – Ato decisório nº 109/2014 – RENATA BONNETTI SOUSA – R.G. 41.077.702-X Acumula: EMEF. Bairro do Retiro – Santa Isabel – SP Com: EMEIA III – Arujá – SP.

Acumulação legal.

19 – Ato decisório nº 110/2014 – ANA PAULA DE SOUZA – R.G. 24.448.800-9 Acumula: EMEF. Bairro do Cafundó – Santa Isabel – SP Com: EMEIA I – Arujá – SP. Acumulação legal.

20 – Ato decisório nº 111/2014 – DOMINGAS REGINA DE CAMPOS – R.G. 28.084.056-1, acumula: CEI. Centro Comunitário – Santa Isabel – SP, com: EE Hyeróclio Elói Pessoa Barros, Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

21 – Ato decisório nº 112/2014 – ANGELITA FERREIRA DA SILVA – R.G. 27.041.367-4, acumula: EMEF (R) Benedito Alves de Queluz – Santa Isabel – SP com: EE Brasilisia Machado Lobo, Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

22 – Ato decisório nº 113/2014 – RITA DE CASSIA MINEIRO SABINO – RG: 18.655.155, acumula CMEI Dona Avelina Dalila Leopoldina de Almeida, Arujá - SP e EMEI Prefeito Osvaldo Rodrigues da Silva, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

23 – Ato decisório nº 114/2014 – CLEONICE DE MORAIS QUELUZ DA CONCEIÇÃO – RG: 19.463.447-4, acumula EMEI Maria Jardim Eldorado, Santa Isabel-SP e EMEI Prefeito Osvaldo Rodrigues da Silva, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

24 – Ato decisório nº 115/2014 – ELISABETE DE LIMA – RG 28.084.086-8: , acumula E.M Virgílio Marinho, Itaquaquecetuba-SP e EMEI Maria Della Noche, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

24 – Ato decisório nº 116/2014 – MAIARA ARIANA SILVA PAULA – RG: 42.941.600-3, acumula EPG Profª Teresinha Mian Alves, Guarulhos-SP e EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

25 – Ato decisório nº 117/2014 – ALINE ELEUTÉRIO COSTA – RG: 45.009.819-9, acumula EPG Profª Ione Gonçalves de Oliveira de Conti, Guarulhos-SP e EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

26 – Ato decisório nº 118/2014 – JANAÍNA CECÍLIA DE PAULA TOSTA, RG: 24.448.835-6, acumula EMEI Profª Paulo do Monte Serrat, Santa Isabel - SP e E.M. PROFESSOR AMADEU DE ANGELIS - Arujá - SP. Acumulação legal.

27 – Ato decisório nº 119/2014 – SÔNIA SUELI JESUÍNO MORENO FERREIRA, RG: 16.941.954-X, acumula EMEI Profª Paulo do Monte Serrat, Santa Isabel - SP e APAE DE ARUJÁ - Arujá - SP. Acumulação legal.

28 – Ato decisório 119/2014 – TAMARA RODRIGUES, RG: 41.077.537-X, acumula EMEB Prefeito Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP, com CMEI Márcia Póli, Arujá-SP. Acumulação legal.

29 – Ato decisório 120/2014 – ARIANE CRISTINA DE SOUZA FERREIRA DIALLO, RG: 24.746.441-7, acumula EMEB Prefeito Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP, com Escola Estadual Prof.ª Laurentina Lorena Correa da Silva, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

30 – Ato decisório 121/2014 – DALVA DO PRADO ROMARIS Silva, RG: 21.238.261-5, acumula EMEB Prefeito Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP, com Escola Municipal Milton Barbosa, Arujá-SP. Acumulação legal.

31 – Ato decisório 122/2014 – NELCI DE SIQUEIRA, RG: 19.463.810-8, acumula EMEB Prefeito Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP, com Escola Municipal Paulo Freire, Arujá-SP. Acumulação legal.

32 – Ato decisório 123/2014 – MARIA DE LOURDES VIEIRA SOARES SOUZA, RG: 22.779.434-5, acumula EMEB Prefeito Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP, com Escola Municipal Paulo Freire, Arujá-SP. Acumulação legal.

33 – Ato decisório 124/2014 – KAYTILANE ANDRADE DE SANTANA, RG: 40.365.025-2, acumula EMEB Prefeito Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP, com CMEI Márcia Póli. Acumulação legal.

34 – Ato decisório 125/2014 – MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, RG: 27.569.838, acumula EMEB Prefeito Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP, com Colégio Arthur Ferreira, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

36 – Ato decisório 126/2014 – FERNANDA HELENA DA SILVA, RG: 26.374.971-X, acumula EMEB Prefeito Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP, com Escola de Primeiro Grau Dona Benta, Guarulhos-SP. Acumulação legal.

37 – Ato decisório 127/2014 – ROSELI CARVEJANI, RG: 7.947.938-8, , acumula EMEB

Prefeito Waldir José Cabral Saueia, Santa Isabel-SP, com EMEIF Benedito Rodrigues de Oliveira, Igaratá-SP. Acumulação legal.

38 - Ato decisório 128/2014 LÚCIA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA NETO, RG: 19.907.463-X, acumula EMEB Prefeito Waldir José Cabral Saueia, Escola Municipal Guilherme Donizete da Silva de Souza, Itaquá- SP. Acumulação legal.

39 - Ato decisório 129/2014 ADRIANA DE JESUS FLORINDO, RG: 32.779.720-4, acumula EMEF Francisco Beraldo Filho - Santa Isabel - SP, com EM. Ali Ali Hammond - Itaquaquecetuba - SP. Acumulação legal.

Sem mais para o momento,

YONESIMÕESMOURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI

LEINº 2.735, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Sistema Geodésico do Município de Santa Isabel e regulamenta as normas de trabalhos Topográficos e Geodésicos. (Projeto de autoria do Vereador Ademar Ramos Barbosa – PDT)

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Gabriel Gonzaga Bina, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Sistema Topográfico do Município de Santa Isabel.

Art. 2º. Os marcos do Sistema Topográfico Municipal fazem parte do patrimônio público municipal, portanto devem ser preservados como previsto na legislação vigente.

Art. 3º. O Sistema realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Isabel, mediante trabalhos técnicos da Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, passará a constituir referência oficial para todos os trabalhos de topografia, cartografia, demarcação, estudos, anteprojetos, projetos, implantação e acompanhamento das obras e serviços a serem realizados no território do Município de Santa Isabel.

Art. 4º. Obriga-se o cumprimento das determinações e diretrizes, mencionados no artigo anterior:

I - por ou para órgãos ou entidades do Município;

II - por órgãos ou entidades públicas, bem assim como por entidades de direito privado, quando o andamento ou os resultados de trabalhos, topográfico, geodésicos e que devam ser acompanhados, verificados e aprovados por órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Santa Isabel.

Art. 5º. Os elementos cartográficos do Sistema Topográfico de caráter não sigiloso são acessíveis ao público em geral, mediante pagamento de taxas respectivas e a observância de normas e condições estabelecidas pela Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação.

Art. 6º. Todos os Levantamentos Planialtimétricos a serem recebidos, ou que de qualquer forma devam ser conhecidos pelas unidades da administração pública municipal, direta ou indireta, deverão ser elaborados de acordo com as normas desta Lei.

Art. 7º. Todos os Levantamentos Planialtimétricos e Planimétricos deverão ser acompanhados com memoriais descritivos, a serem encaminhados, para qualquer pedido no Fórum, para que se tenham a vinculação do imóvel a um ponto notório que trace.

Art. 8º. Todos os Levantamentos Planialtimétricos e Planimétricos, deverão ser acompanhados com memoriais descritivos, arquivo digital em plataforma Cad versão 2000, a serem encaminhados, para qualquer pedido de desdobro, unificação ou retificação de matrículas para o Cartório de Registro de Imóveis para que se tenha uma adequação entre o cadastro municipal e as matrículas dos imóveis.

Art. 9º. Todos os levantamentos topográficos, a serem submetidos ao crivo da municipalidade, deverão ser referenciados a partir das coordenadas N-E (UTM) dos marcos geodésicos da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, cujas coordenadas serão fornecidas, nas monografias do Sistema Topográfico Municipal, dentro das normas da Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação.

Art. 10. Os nivelamentos (geométricos taqueométricos) que motivem perfis ou curvas de nível deverão ser referenciados a partir das cotas dos datuns verticais (RN) ou referências altimétricas do Sistema Topográfico Municipal.

Art. 11. Todos os parcelamentos com características de loteamentos ou sistema de condomínio horizontal ou vertical, e cadastramento de glebas superiores a 100.000,00 m² (cem mil metros quadrados) a serem aprovados após a data de publicação desta Lei, terão o

comprometimento do empreendedor ou interessado a implantação de 2 (dois) marcos materializados em tronco de concreto identificado por chapa de aço inoxidável e pino de centragem forçada, no raio entre 50 (cinquenta) metros até 500 (quinhentos) metros de sua entrada principal, devendo eles visualizar-se entre si, com precisão, de acordo com a norma 13133 e 14166, esta quando for o caso, ambas da ABNT, obrigando-se a doação do respectivo marco a municipalidade, cumulativamente, acompanhados com os seguintes documentos:

Monografia dos marcos conforme padrão adotado pelo Município de Santa Isabel.

Demonstração da poligonal de precisão angular e linear.

Assinatura do engenheiro agrimensur responsável pelos marcos da rede municipal, reservando-se ao profissional retro citado o direito de reconhecimento na chapa de aço do marco implantado.

Comprovação de recolhimento da taxa de responsabilidade técnica (ART).

Art. 12. Na implantação de loteamentos no Município de Santa Isabel, todos os lotes, sistema de recreio, área institucional e área de lazer, todos os marcos, deverão estar vinculados e descritos no sistema topográfico municipal.

Art. 13. A implantação de novos marcos ao sistema topográfico de Santa Isabel poderão ser criados e oficializados por simples despachos do Chefe do Poder Executivo municipal.

DOS DESENHOS E PLANTAS

Art. 14. Os desenhos e plantas dos levantamentos topográficos deverão conter:

a) distâncias, azimutes e coordenadas de todos os vértices perimétricos do imóvel; e quando o traçado for em curva deve se cotar o raio, ângulo central, tangente e desenvolvimento da mesma;

b) os vértices do perímetro do imóvel identificados por coordenadas topográficas da base oficial municipal;

c) os vértices do perímetro do imóvel com suas cotas altimétricas oficiais;

d) orientação corretamente instrumentada, com a indicação do ponto, contendo sua declinação magnética e respectiva data de leitura;

e) quadro de legenda conforme modelo P.M.S.I.;

f) confrontações do imóvel atualizada, mencionando o número das matrículas dos imóveis confrontantes;

g) nota esclarecendo e posicionando a origem do sistema de coordenadas e datuns verticais utilizados, tanto em planta como no respectivo memorial descritivo;

O presente sistema topográfico e geodésico foi referenciado a rede de vértices topográficos do Sistema Topográfico do Município de Santa Isabel composto de:

HORIZONTAL:

Aparelho Vértice N° PMSI. ____ N° ____ E ____
Ré Vértice N° PMSI. ____ N° ____ E ____

VERTICAL:

Referência Vértice N° PMSI. ____ H ____

h) planta de situação detalhada do imóvel, apresentando as distâncias com relação à via do acesso principal, nas suas laterais, sempre contrapostas;

i) anotação da Responsabilidade Técnica (ART), referente ao serviço prestado e a vinculação a esta Lei; e

j) outros elementos referenciais ou informativos conforme normas da ABNT — Associação Brasileira de Normas Técnicas.

DAS INFORMAÇÕES

Art. 15. Os pedidos de informações e esclarecimentos sobre as normas desta Lei devem ser solicitados aos técnicos do setor técnico da Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, regularmente instruídos de requerimento, devidamente protocolizado e endereçado ao Secretário Municipal de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação.

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. Excluem-se de adaptação as normas desta Lei:

a) os levantamentos de área, glebas, quinhões ou lotes, que já forem parte de planos de retalhamento ou loteamento já aprovados ou licenciados por esta Municipalidade;

b) os levantamentos que já se encontram em tramitação nas unidades da Administração Pública municipal, direta ou indireta, quando da publicação desta Lei.

Art. 17. A Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação consignará no orçamento e em dotação própria os recursos necessários à atualização periódica dos elementos do Sistema Topográfico Municipal de Santa Isabel e para cumprimento da presente Lei.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 07 de março de 2014.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA
 -PREFEITO MUNICIPAL-

TERESINHA LOPES PEREIRA PENTEADO PEDROSO

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
 OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO-

SIBERIMACHADO DE OLIVEIRA

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOSSANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÕES:

Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 04/2014

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços, com mão de obra e infraestrutura necessária para execução de hospedagem com alimentação e traslado de até 10 (dez) pessoas (trabalhadores).

DESPACHO: O Prefeito Municipal HOMOLOGOU o presente processo nos termos que se encontrava, bem como ADJUDICOU o objeto à empresa: BAREMERCEARIA PANEIRALTD, no valor total de R\$ 76.936,00, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 06/03/2014

Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 06/2014

Tipo: Menor Preço

Objeto: Prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica jurídica.

DESPACHO: O Prefeito Municipal HOMOLOGOU o presente processo nos termos que se encontrava, bem como ADJUDICOU o objeto à: RIGOLIN ADVOCACIA, no valor total de R\$ 66.000,00, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 19/03/2014

Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 07/2014

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços, com fornecimento de peças, de retíficas e manutenção de motores de veículos da frota municipal.

DESPACHO: O Prefeito Municipal HOMOLOGOU o presente processo nos termos que se encontrava, bem como ADJUDICOU o objeto à empresa: MOVIGAS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, no valor total de R\$ 55.316,00, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 19/03/2014

Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 08/2014

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços, com fornecimento de peças, de retíficas e manutenção de motores de veículos da SAMU.

DESPACHO: O Prefeito Municipal HOMOLOGOU o presente processo nos termos que se encontrava, bem como ADJUDICOU o objeto à empresa: MOVIGAS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, no valor total de R\$ 16.324,80, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 26/03/2014

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

CONTRATO nº 11/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: GEPAM GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA (PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE 03/2014).

OBJETO: Prestação de serviço de implantação/operacionalização do Sistema de Controle Interno.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.160,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.02.04.122.0002.2002.3.3.90.39.05

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, e, subsidiariamente pelo

Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2014

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO nº 12/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: BAREMERCEARIA PANEIRALTD ME

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE 04/2014).

OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem para até 10 pessoas (trabalhadores) pelo período de 118 dias corridos, compreendendo acomodação com pensão completa (café da manhã, almoço e jantar) e traslado desse pessoal até o local de trabalho, com mão de obra e infraestrutura necessária.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.936,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3.3.90.39

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, e, subsidiariamente pelo

Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2014

VIGÊNCIA: 118 dias.

CONTRATO nº 13/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: RIGOLIN ADVOCACIA

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE 06/2014).

OBJETO: Prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica jurídica.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.01.04.1220008.2044.3.3.90.39

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, e, subsidiariamente pelo

Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2014

VIGÊNCIA: 6 meses.

CONTRATO nº 14/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA:

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 07/2014).

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de veículos da frota municipal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.264,85

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.451.0034.2021.3.3.90.39

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2014

VIGÊNCIA: 6 meses.

CONTRATO nº 15/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 07/2014).

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de veículos da frota municipal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.850,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.451.0034.2021.3.3.90.39

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2014

VIGÊNCIA: 6 meses.

CONTRATO nº 16/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM ME

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 07/2014).

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de veículos da frota municipal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.460,42

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.451.0034.2021.3.3.90.39

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2014
VIGÊNCIA: 6 meses.

CONTRATO nº 17/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: ESTILO MOTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 07/2014).

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de veículos da frota municipal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.451.0034.2021.3.3.90.39

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2014

VIGÊNCIA: 6 meses.

CONTRATO nº 18/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: MOVIGÁS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE 07/2014).

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de veículos da frota municipal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.316,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.451.0034.2021.3.3.90.39

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2014

VIGÊNCIA: 15 dias.

CONTRATO nº 19/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: AMERICA NET LTDA

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 06/2014).

OBJETO: Prestação de serviço de telefonia fixa, dados e voz por fibra óptica para atender a todas as secretarias neste município de Santa Isabel.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.935.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.03.04.126.0003.2009.3.3.90.39, 01.02.01.04.122.000 2.2002.3.3.90.39, 01.03.01.04.1220006.2008, 04.04.01.15. 4510065.2056, 01.05.06.12.3610023.2300, 01.06.01.08.1220015.2501, 01.07.01.27.8120038.2025, 01.08.01.15.4510034.2021, 01.09.01.10.3010039.2029, 01.10.01.04.1220008.2044, 01.11.01.13.3920029.2020, 01.13.01.23.6950038. 2025 e 01.14.02.04.1250009.2006.3.3.90.39

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2014

VIGÊNCIA: 24 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: ULTRAPAV LTDA ME
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/14)

OBJETO: Aquisição de concreto betuminoso usinado 25 kg.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.380,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3.3.90.30

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/14)

OBJETO: Aquisição de material de construção.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.312,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3.3.90.30

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: GOAN MERCADO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/14)

OBJETO: Aquisição de material de construção.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.491,30
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3.3.90.30

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: L.C.P. DA SILVA HIDRÁULICA-ME
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/14)

OBJETO: Aquisição de material de construção.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.080,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3.3.90.30

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 27/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: L.C.P. DA SILVA HIDRÁULICA-ME.
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/14)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.509,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3.3.90.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 3967/08, da Lei Federal 8666/93, Lei Complementar Federal 123/06, Leis Municipais 2055/98 e 2367/06, regulamentadas pelo Decreto 3968/08 e 4.839/13, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2014

VIGÊNCIA: 12 MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 28/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: JOEL DE SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/14)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.305,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3.3.90.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 3967/08, da Lei Federal 8666/93, Lei Complementar Federal 123/06, Leis Municipais 2055/98 e 2367/06, regulamentadas pelo Decreto 3968/08 e 4.839/13, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2014

VIGÊNCIA: 12 MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 29/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: FÊNIX SANTA ISABEL COM. DE EMBALAGENS LTDA-ME.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/14)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.840,49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3.3.90.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 3967/08, da Lei Federal 8666/93, Lei Complementar Federal 123/06, Leis Municipais 2055/98 e 2367/06, regulamentadas pelo Decreto 3968/08 e 4.839/13, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2014

VIGÊNCIA: 12 MESES

EXTRATOS DE TERMOS**ADITIVOS E RETIFICAÇÃO:**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 55/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL

DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ASSUNTO: refere-se ao acréscimo do valor inicial do contrato, no valor total de R\$ 97.489,72 e prorrogação de prazo por mais 60 dias, a partir do dia 09/04/14.

DATA DE ASSINATURA: 05/04/14

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 24/2012

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

LOCADOR: MARCIO OTAVIANO IONTA, MARCO ANTONIO IONTA E HELENA NILZA FERRARI IONTA.

ASSUNTO: Refere-se à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, que será pago mensalmente em parcelas iguais de R\$ R\$ 2.581,76, com reajuste do índice de IPCA-IBGE.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/14

TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REG.**PREÇOS Nº 267/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: AUTOPOSTO MONTE SERRA LTDA.

ASSUNTO: Refere-se ao equilíbrio econômico financeiro, calçado no art. 65, II, "d", da Lei 8666/93, fica alterado o valor unitário do litro de GASOLINA COMUM, item 01, de R\$ 2,74 para R\$ 2,805 e do litro do ETANOL HIDRATADO (ÁLCOOL), item 02, de R\$ 1,87 para R\$ 2,036

DATA DE ASSINATURA: 14/03/14

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 11/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: MARVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.

ASSUNTO: Refere-se ao acréscimo do valor inicial do contrato, no valor total de R\$ 1.677,08.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/13

TERMO ADITIVO Nº 02 À ATA DE REG.**PREÇOS Nº 111/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: CATANHO E CATANHOLTA.

ASSUNTO: Refere-se ao equilíbrio econômico financeiro, calçado no art. 65, II, "d", da Lei 8666/93, fica alterado o valor unitário do item 25, qual seja OLEO REFINADO DE SOJA 900 ML "COCAMAR", de R\$ 2,47 para R\$ 2,62.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/14

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 79/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: F.TDE OLIVEIRA SUPRIMENTOS ME.

ASSUNTO: Refere-se ao acréscimo do valor inicial do contrato de prestação de serviço, no valor de R\$ 9.930,00.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/14

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 57/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS.

ASSUNTO: Refere-se a prorrogação de prazo por mais 6 meses.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/14

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 72/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: LUIS CUSTODIO DE OLIVEIRA 88188477834.

ASSUNTO: Refere-se ao acréscimo do valor inicial do contrato, no valor total de R\$ 720,00.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/14

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 47/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: JBX CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-ME.

ASSUNTO: Refere-se ao acréscimo do valor inicial do contrato, no valor total de R\$ 23.524,44.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/14

TERMO RETIRATIFICAÇÃO Nº 01 À ATA**DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP.

ASSUNTO: Refere-se a retificação para correção do valor unitário do item 06, onde se lê: R\$ 2,03, leia-se: R\$ 15,52, e onde se refere ao valor total onde se lê: R\$ 324,80, leia-se R\$ 2.483,20.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/14

TERMO RETIRATIFICAÇÃO Nº 01 À ATA**DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: MH COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI-EPP.

ASSUNTO: Refere-se à retificação do CNPJ da ata de registro de preços nº 243/2013, onde se lê: "CNPJ/MF sob nº 15.116.548/0001-32, leia-se: "CNPJ/MF sob nº 15.116.584/0001.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/14

TERMO RETIRATIFICAÇÃO Nº 01 À ATA**DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

ASSUNTO: Refere-se à retificação do nome da empresa da ata de registro de preços nº 222/2013, onde se lê: "SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME" leia-se: "COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME".

DATA DE ASSINATURA: 20/03/14

TERMO RETIRATIFICAÇÃO Nº 01 À ATA**DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

ASSUNTO: Refere-se à retificação do nome da empresa da ata de registro de preços nº 02/2014, onde se lê: "SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME" leia-se: "COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME".

DATA DE ASSINATURA: 20/03/14

TERMO RETIRATIFICAÇÃO Nº 01 À ATA**DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162A/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ASSUNTO: Refere-se à correção do número da Ata, onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2013, leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162 A/2013.

DATA DE ASSINATURA: 18/03/14

TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE**PREÇOS Nº 146/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: CDF SUPRIMENTOS EDUCACIONAIS E INDUSTRIAIS LTDA.

ASSUNTO: Refere-se à alteração da razão social da empresa, passando para: CIA DO FUTURO SUPRIMENTOS EDUCACIONAIS E INDUSTRIAIS EIRELI e o endereço da empresa, para Rua Ivaí, 250-B. Santa Maria-Cep: 09560-570 São Caetano do Sul-SP.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/14

TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE**PREÇOS Nº 96/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: CDF SUPRIMENTOS EDUCACIONAIS E INDUSTRIAIS LTDA.

ASSUNTO: Refere-se à alteração da razão social da empresa, passando para: CIA DO FUTURO SUPRIMENTOS EDUCACIONAIS E INDUSTRIAIS EIRELI e o endereço da empresa, para Rua Ivaí, 250-B. Santa Maria-Cep: 09560-570 São Caetano do Sul-SP.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/14

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912272123/**CORREIOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Assunto: refere-se à prorrogação de vigência por mais 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 17/02/14

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912272123/**CORREIOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Assunto: refere-se à exclusão dos serviços de 'Impresso especial' e inclusão dos anexos MDPB 14745, 15318, 15300 e 15326.

DATA DE ASSINATURA: 17/02/14

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 01/2014

PARTES: Município de Santa Isabel e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Isabel (Hospital Gabriel Cianflone).

OBJETO: Prorrogação do Convênio firmado em data de 04 de Janeiro de 2013, objetivando estabelecer, em regime de cooperação mútua entre as partes, um atendimento de urgência e emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Santa Isabel.

VALOR: R\$ 1.899.180,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 12 meses 04.01.2014 a 03.01.2015.

CONVÊNIO - PROCESSO Nº. 957/2014.

PARTES: Município de Santa Isabel e Associação de Operadores em Reciclagem de Materiais Inorgânicos de Santa Isabel – Catapapel.

OBJETO: Expansão da coleta seletiva em todo o perímetro urbano do Município e a inclusão social de novos catadores do Município, tendo em vista a obrigatoriedade de se dispor os resíduos de forma ambientalmente correta até 03 de agosto de 2014 (Lei nº. 12.305/2010) e o programa municipal de coleta seletiva.

VALOR: R\$ 68,00 (sessenta e Oito reais) por tonelada reciclada; de acordo com o cronograma de produtividade fixado entre as partes (anexo III) o valor total do repasse será de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses 01.03.2014 a 28.02.2015.

01. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

No. Protocolo: 122/14 Data de Protocolo: 14/01/2.014

No. CEVS: 354680110-477-000032-1-2

Data de Validade: 03/02/2015

Razão Social: DROGARIA SANABRIA LTDA EPP

CNPJ/CPF: 06.697.799/0001-01

Endereço: PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 25

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO CARLOS CUISSE

CPF: 039.213.828-07

Resp. Legal: CRISTIANO CESAR CUISSE

CPF: 370.188.988-03

Resp. Técnico: RONYSE BAPTISTA LEONE

CPF: 381.165.488-83

Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 45.948 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Renovação de Funcionamento sendo que seus responsáveis, ANTONIO CARLOS CUISSE e CRISTIANO CESAR CUISSE, assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 03 de fevereiro de 2.014.

02. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

No. Protocolo: 011/14 Data de Protocolo: 03/01/2.014

No. CEVS: 354680110-477-000014-1-4

Data de Validade: 07/02/2.015

Razão Social: DROGARIA POPULAR DE SANTA ISABEL LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 05.342.744/0001-08

Endereço: RUA SANTA CRUZ, Nº 80

BAIRRO: CENTRO

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP

Resp. Legal: VIVIANE ALINE LIPOLIS ESTEVAM

CPF: 246.360.258-90

Resp. Legal: IVAN LIPOLIS FILHO CPF: 283.837.458-76

Resp. Legal: LILIAN LIPOLIS CPF: 289.249.578-48

Resp. Técnico: PRICILA MEDEIROS CPF: 225.786.208-22

Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 61.459 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: MILENA TOMAZ DE LIMA

CPF: 292.634.978-50

Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 32.083 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Renovação de Alvará Sanitário, sendo que seus responsáveis legal, VIVIANE ALINE LIPOLIS ESTEVAM, IVAN LIPOLIS FILHO E LILIAN LIPOLIS, assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 07 de fevereiro de 2.014.

03. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

No. Protocolo: 341/14 Data de Protocolo: 29/01/2.014

No. CEVS: 354680110-750-000005-1-5

Data de Validade: 10/02/2.015

Razão Social: MARIA CRISTINA BARCELOS PIRES

CNPJ/CPF: 043.629.148-70

Endereço: AVENIDA GUILHERME ALFIERI, Nº 83

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA BARCELOS PIRES

CPF: 043.629.148-70

Resp. Técnico: MARIA CRISTINA BARCELOS PIRES

CPF: 043.629.148-70

Nº INSCRIÇÃO: 3026 CONSELHO PROF.: CRMV UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Renovação de Funcionamento sendo que a responsável, MARIA CRISTINA BARCELOS PIRES, CMRV: 3026, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 10 de fevereiro de 2.014.

04. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 440/14 Data de Protocolo: 04/02/2.014

No. CEVS: 354680110-477-000008-1-7

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA SANTA ISABEL EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 05.389.867/0001-02

Endereço: AVENIDA REPUBLICA, Nº 211

BAIRRO: CENTRO

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP

Resp. Legal: IVAN LIPOLIS FILHO

CPF: 288.837.458-76

Resp. Técnico: ROBERTA ELIZABETH GALATTI MEDICI CPF: 368.248.328-47

Conselho Prof: CRF Nº Inscr.: 57308 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Baixa de responsabilidade Técnica a Farmacêutica, ROBERTA ELIZABETH GALATTI MEDICI, CRF – 57308.

Santa Isabel, 14 de fevereiro de 2.014.

05. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 441/14 Data de Protocolo: 04/02/2.014

No. CEVS: 354680110-477-000008-1-7

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA SANTA ISABEL EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 05.389.867/0001-02

Endereço: AVENIDA REPUBLICA, Nº 211

BAIRRO: CENTRO

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP

Resp. Legal: IVAN LIPOLIS FILHO CPF: 288.837.458-76

Resp. Técnico: INGRID TAMARA MARIANO DE ALMEIDA CPF: 343.947.418-66

Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 73718 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Assunção de Responsabilidade Técnica, a farmacêutica INGRID TAMARA MARIANO DE ALMEIDA, sendo que a mesma, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 14 de fevereiro de 2.014.

06. Comunicado de BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 518/14 Data de Protocolo:

No. CEVS: 354680110-477-000008-1-7

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA SANTA ISABEL EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 05.389.867/0001-02

Endereço: AVENIDA REPUBLICA, Nº 211

BAIRRO: CENTRO

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP

Resp. Legal: IVAN LIPOLIS FILHO

CPF: 288.837.458-76

Resp. Técnico Substituto: PRICILA MEDEIROS

CPF: 225.786.208-22

Conselho Prof: CRF Nº Inscr.: 61459 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Baixa de co-responsabilidade Técnica a Farmacêutica, PRICILA MEDEIROS, CRF – 61459.

Santa Isabel, 14 de fevereiro de 2.014.

07. Comunicado de ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 519/14 Data de Protocolo: 10/02/2.014

No. CEVS: 354680110-477-000008-1-7

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA SANTA ISABEL EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 05.389.867/0001-02

Endereço: AVENIDA REPUBLICA, Nº 211

BAIRRO: CENTRO

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP

Resp. Legal: IVAN LIPOLIS FILHO CPF: 288.837.458-76

Resp. Técnico Substituto: ROBERTA ELIZABETH GALATTI MEDICI CPF: 368.248.328-47

Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 57308 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Assunção de co-responsabilidade Técnica, a farmacêutica ROBERTA ELIZABETH GALATTI MEDICI, sendo que a mesma, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 14 de fevereiro de 2.014.

08. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

No. Protocolo: 563/14 Data de Protocolo: 12/02/2.014

No. CEVS: 354680110-477-000011-1-2

Data de Validade: 17/02/2.015

Razão Social: DROGARIA EMEZE LTDA - ME

CNPJ/CPF: 69.197.226/0001-20

Endereço: AVENIDA CORONEL BERTOLDO, Nº 267

BAIRRO: CENTRO

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP

Resp. Legal: MARIANA VIEIRA DA ROCHA

CPF: 057.821.458-03

Resp. Técnico: MARIANA VIEIRA DA ROCHA

CPF: 057.821.458-03

Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 36.773 UF: SP
A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Renovação de Funcionamento sendo que seu responsável, MARIANA VIEIRA DA ROCHA, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 17 de FEVEREIRO de 2.014

09. Comunicado de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

No. Protocolo: 271/14

Data do Protocolo: 24/01/2.014

No. CEVS: 354680110-750-000008-1-7

Data de Validade: 24/02/2.015

Razão Social: PATRÍCIA APARECIDA VENTURINI
CNPJ/CPF: 259.280.338-69

Endereço: AVENIDA MANOEL FERAZ DE CAMPOS SALES, Nº 321

Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP
Resp. Legal: PATRÍCIA APARECIDA VENTURINI
CPF: 259.280.338-69

Resp. Técnico: PATRÍCIA APARECIDA VENTURINI
CPF: 259.280.338-69

Nº INSCRIÇÃO: 20.328 CONSELHO PROF.: CRMV
UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento sendo que sua responsável, PATRÍCIA APARECIDA VENTURINI, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 24 de fevereiro de 2.014.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13.478 DE 05 DE MARÇO DE 2014. EXONERA, o servidor público municipal Sr. LUIZ CESAR DE ALMEIDA, nomeado em 02-01-2013, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, para o exercício da função de confiança de ASSISTENTE DE COORDENADORIA, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.479 DE 05 DE MARÇO DE 2014. ADMITE, a Senhora ADRIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 08, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 127º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.480 DE 05 DE MARÇO DE 2014. ADMITE, a Senhora ANGELITA FERREIRA DA SILVA MACHADO, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 126º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.481 DE 05 DE MARÇO DE 2014. ADMITE, a Senhora ELAINE DE PAULA MACHADO, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei

Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 08, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 128º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.482 DE 05 DE MARÇO DE 2014. ADMITE, a Senhora ELISANGELA BISPO, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 159º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.483 DE 05 DE MARÇO DE 2014. ADMITE, a Senhora IDALICE DOS SANTOS ELEUTÉRIO, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 08 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 154º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.484 DE 05 DE MARÇO DE 2014. ADMITE, a Senhora ISABEL CRISTINA RAMOS, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 08 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 173º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.485 DE 05 DE MARÇO DE 2014. ADMITE, a Senhora KELLY CRISTINA SOARES, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 163º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.486 DE 05 DE MARÇO DE 2014. ADMITE, a Senhora LUCIMEIRE FRANCO SUPPA, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 164º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.487 DE 05 DE MARÇO DE 2014. ADMITE, a Senhora MARILZA FERREIRA ALVES PIRES, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 156º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.488 DE 05 DE MARÇO DE 2014. ADMITE, a Senhora NADIA CARAÇA SIMÃO DE SOUZA, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 152º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.489 DE 05 DE MARÇO DE 2014. ADMITE, a Senhora ROSANGELA APARECIDA MACHADO, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto

de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 153º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.490 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

ADMITE, a Senhora SELMA QUIRINO DE SOUZA, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 157º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.491 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

ADMITE, a Senhora SILENE MARIA DE SOUZA SILVA, o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 155º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.492 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

ADMITE, a Senhora SILMARA DA SILVA LOPES, o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 15 (Quinze) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 23º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.493 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

ADMITE, a Senhora ELISABETE DOS SANTOS FERNANDES, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 26º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.494 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

NOMEIA, a Senhora, JESSICA TATIANE DE CASTRO SADOWSKI, para a função de confiança de AGENTE COMUNITÁRIO, Ref. 04, do anexo I, da Lei Municipal 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.495 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

ADMITE, a Senhora MARICELIA DE OLIVEIRA SILVA, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 124º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.496 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, Sra. CINTIA MINEIRO SABINO, admitida em 03-03-2010 no emprego permanente de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, passa a receber seus vencimentos com base na referência 07, do anexo V, da tabela I, jornada de (quarenta) 40 horas da Lei complementar nº 130 de 31/08/2009, no emprego permanente de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL por concessão de Progressão Funcional, conforme artigo 102 da Lei Complementar 130 de 31/08/2009.

PORTARIA Nº 13.497 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

EXTINGUE, por motivo de falecimento, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Srª. ROSANGELA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, admitida em 02-05-2002 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054 de 30 de Outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.498 DE 05 DE MARÇO DE 2014. RESCINDE, a pedido, contrato de trabalho do servidor público municipal Sr. CARLOS PEREIRA DE SANTANA, admitido em 16-05-2013, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de MECÂNICO, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054 de 30 de Outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.499 DE 05 DE MARÇO DE 2014. ADMITE, o Senhor PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificado em 165º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.500 DE 05 DE MARÇO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Srª. ELIANA DOS SANTOS, admitida em 10-09-1998, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.501 DE 05 DE MARÇO DE 2014. Ficam cessados, os efeitos da Portaria nº 13068/13, de 22 de Julho de 2013, que afastou o servidor público municipal Srº. CHRYSTIAN APARECIDO FERREIRA ALVES, admitido em 18-02-2010, retornando às funções no emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II.

PORTARIA Nº 13.502 DE 05 DE MARÇO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Srª. SILENE MARIA DE SOUZA SILVA, admitida em 19-07-2012, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.503 DE 05 DE MARÇO DE 2014. NOMEIA a Senhora AGATHA PACHECO ALQUEZAR, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE COORDENADORIA, com vencimentos equiparados à Referência 11, do anexo I, da Lei Municipal 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.504 DE 05 DE MARÇO DE 2014. RESCINDE, o contrato de trabalho, da servidora pública municipal Srª. MARCIA DIONÍSIA DOS SANTOS, admitida em 03-01-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante da Lei nº 2.679 de 28-06-2012.

PORTARIA Nº 13.505 DE 05 DE MARÇO DE 2014. RESCINDE, o contrato de trabalho, da servidora pública municipal Srª. INGRID KAUANE MACHADO MOREIRA VIDAL, admitida em 04-06-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante da Lei nº 2.679 de 28-06-2012.

PORTARIA Nº 13.506 DE 05 DE MARÇO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública Srª. MARIA DAS DORES CLEMENTE, admitida em 04-04-2003 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de ENFERMEIRO, constante do Anexo II, da Lei nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.507 DE 05 DE MARÇO DE 2014. Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Srª. ADRIANA DE LOURDES ARCANJO, admitida em 01-08-2012 no emprego Permanente de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Ref. 07, passa a perceber seus vencimentos com base na Ref. 08, por concessão de Progressão Funcional, conforme artigo 56 da Lei Complementar nº 130 de 31-08-2009.

PORTARIA Nº 13.508 DE 05 DE MARÇO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora

pública Srª. LUANA GARCIA DUARTE BEZERRA, admitida em 26-06-2012 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de FARMACEUTICO, constante do Anexo II, da Lei nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.509 DE 05 DE MARÇO DE 2014. ADMITE os Senhores abaixo relacionados, em caráter temporário e excepcional até 15-01-2015, para o emprego público temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante do Processo seletivo nº 06/2013, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref. 04, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades e/ou elaboração de Concurso Público.

NOME E CLASSIFICAÇÃO BAIRRO
ADRIANA AP. PIMENTA DOS SANTOS - 05º LUGAR
NOVOEDEN
ANDREIA AP. BARBOSA FRANCA - 04º LUGAR
NOVOEDEN
DAIANE DE FREITAS SILVA - 1º LUGAR V I L A
NOVA
EDUARDO LOPES DE SIQUEIRA - 03º LUGAR
VILANOVA
EUCILENE AP. CURSINO PRADO - 02º LUGAR
VILANOVA
FERNANDA AP. LOURENÇO SILVA - 03º LUGAR
NOVOEDEN
JOSIANE LOURENÇOS SANTOS PINHEIRO - 01º LUGAR
NOVOEDEN
JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - 1º LUGAR
OUROFINO
NIVALDA COUTINHO DE OLIVEIRA - 03º LUGAR
CACHOEIRA
ROSANGELA ROSADA SILVA - 02º LUGAR
OUROFINO
SONIA MARIA STABILE DE OLIVEIRA - 02º LUGAR
NOVOEDEN

PORTARIA Nº 13.510 DE 05 DE MARÇO DE 2014. ADMITE os Senhores abaixo relacionados, em caráter temporário e excepcional até 16-01-2015, para o emprego público temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante do Processo seletivo nº 06/2013, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref. 04, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades e/ou elaboração de Concurso Público.

NOME E CLASSIFICAÇÃO BAIRRO
CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS - 05º LUGAR
JD. ELDORADO
ELAINE NISHIYAMA ALVES DA SILVA - 08º LUGAR
JD. ELDORADO
JESSICA AP. DE OLIVEIRA SILVA - 09º LUGAR
JD. ELDORADO
KATIA AP. DOS SANTOS BARBOSA - 02º LUGAR
VL. GUILHERME
NATALIA NUNES DE PAULA - 04º LUGAR J D .
ELDORADO
SANDRA JESUS DA SILVA RODRIGUES - 06º LUGAR
JD. ELDORADO
VANDA PEREIRA - 01º LUGAR CACHOEIRA

PORTARIA Nº 13.511 DE 05 DE MARÇO DE 2014. ADMITE, a Senhora MARCIA FRANCISCA MARIA, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificado em 168º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.512 DE 05 DE MARÇO DE 2014. ADMITE, a Senhora MARIA DE FATIMA SIMÕES CARDOSO DA SILVA, para o exercício do emprego público

permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificado em 167º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.513 DE 05 DE MARÇO DE 2014. ADMITE, a Senhora MARIA EDVIGES OLIVEIRA DA SILVA, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados a ref. 08 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificado em 172º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.514 DE 05 DE MARÇO DE 2014. ADMITE, a Senhora MARIA LUIZA SIQUEIRA DOS SANTOS, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 169º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.515 DE 05 DE MARÇO DE 2014. NOMEIA o Senhor ADILSON BRIGAGÃO, para a função de confiança de DIRETOR DE DIRETORIA, Ref. 18, do anexo I, da Lei Municipal 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.516 DE 05 DE MARÇO DE 2014. ADMITE os Senhores abaixo relacionados, em caráter temporário e excepcional até 17-01-2015, para o emprego público temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante do Processo seletivo nº 06/2013, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref. 04, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades e/ou elaboração de Concurso Público.

NOME E CLASSIFICAÇÃO BAIRRO
MARIA DE LOURDES RIOS DA S. OLIVEIRA - 02º
JD. ELDORADO
TAIS REGINA INACIO AMORIM - 02º LUGAR
CACHOEIRA

PORTARIA Nº 13.517 DE 05 DE MARÇO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho do servidor público municipal Sr. ROBSON RIBEIRO, admitido em 01-08-2012 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de ENFERMEIRO, constante do Anexo II, da Lei nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.518 DE 05 DE MARÇO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho do servidor público FERNANDO DOS SANTOS ANASTACIO, admitido em 02-07-2012 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, constante do Anexo II, da Lei nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.519 DE 05 DE MARÇO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Srª. MARIA GLORIA VIEIRA DE SOUZA, admitida em 27-02-2012, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de ORIENTADOR EDUCACIONAL, constante da constante do Anexo V, Tabela II, da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.520 DE 05 DE MARÇO DE 2014. EXTINGUE, por motivo de falecimento, o contrato de trabalho do servidor público municipal Sr. DIRCEU JOSÉ MONTEIRO CESAR SOBRINHO, nomeado em 17/02/2006, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício da função de confiança de ASSISTENTE DE GABINETE, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.521 DE 05 DE MARÇO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho, da servidora pública municipal Sr^a. MARIA APARECIDA BASTOS DOS SANTOS FERNANDES, admitida em 18-07-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante da Lei nº. 2.679 de 28-06-2012.

PORTARIA Nº 13.522 DE 05 DE MARÇO DE 2014. AFASTA, o servidor público municipal Sr^o. DAMIÃO SABINO DA SILVA, admitido em 01-07-1996 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício no emprego permanente de VIGIA, fica afastado de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego pelo período de 01 (um) ano, devendo retornar as suas atividades em 02-01-2015, conforme art.471 da CLT.

PORTARIA Nº 13.523 DE 05 DE MARÇO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Sr^a. ROSALVA ALVES DE BRITO DIAS, admitida em 02-07-2012, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.524, DE 05 DE MARÇO DE 2014. ADMITE, o Senhor EDSON AKIRA ICHINOSE para o exercício do emprego público permanente de TELEFONISTA, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998, com jornada de trabalho de 30 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 04, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificado em 03º lugar do Concurso Público 01/2011.

PORTARIA Nº 13.525 DE 05 DE MARÇO DE 2014. EXONERA, o servidor público municipal Sr. ANDRE DA SILVA BENEDITO, nomeado em 01-08-2013, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício da função de confiança de AUXILIAR DE GABINETE, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.526 DE 05 DE MARÇO DE 2014. Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Sr^a. ELIANA MARTINS ALMEIDA, admitida em 19-10-2010 no emprego Permanente de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Ref. 07, passa a perceber seus vencimentos com base na Ref. 08, por concessão de Progressão Funcional, conforme artigo 56 da lei complementar nº 130 de 31-08-2009.

PORTARIA Nº 13.527 DE 05 DE MARÇO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Sr^a. GISELE MACHADO MOREIRA, admitida em 20-01-2014 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante da Lei nº. 2.679 de 28-06-2012.

PORTARIA Nº 13.528 DE 05 DE MARÇO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Sr^a. EVELYN PIACENTINI MOREIRA, admitida em 12-02-2010 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.529 DE 07 DE MARÇO DE 2014. ADMITE, a Senhora EDNAI SOARES DE AZEVEDO, para o emprego público permanente de FARMACÊUTICO, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998, com jornada de trabalho de 30 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 13, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 08º lugar do Concurso Público edital nº 01/2011.

PORTARIA Nº 13.530 DE 05 DE MARÇO DE 2014. RESCINDE, a pedido, contrato de trabalho do servidor público municipal Sr^o. MARCELO MAURICIO DOS SANTOS, admitido em 11-07-2013, para o emprego público permanente

de PEDREIRO, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.531 DE 05 DE MARÇO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho, da servidora pública municipal Sr^a. NATALIA NUNES DE PAULA, admitida em 16-01-2014 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante da Lei nº. 2.679 de 28-06-2012.

PORTARIA Nº 13.532 DE 05 DE MARÇO DE 2014. Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Sr^a. EDILAINE MORENO DA SILVA, admitida em 03-12-2013 no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Ref. 07, passa a perceber seus vencimentos com base na Ref. 08, por concessão de Progressão Funcional, conforme artigo 56 da Lei Complementar nº 130 de 31-08-2009.

PORTARIA Nº 13.533, DE 05 DE MARÇO DE 2014. RESCINDE, o contrato de trabalho, da servidora pública municipal Sr^a. ALINE RENETA CANDIDO, admitida em 22-05-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante da Lei nº. 2.679 de 28-06-2012.

PORTARIA Nº 13.534, DE 05 DE MARÇO DE 2014. ADMITE, a Senhora SUELLEN GOMES DOS SANTOS, em caráter temporário e excepcional até 21-01-2015, para a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante do Processo seletivo nº 06/2013, Bairro Jardim Eldorado, classificada em 07º lugar, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref. 04, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades e/ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 13.535 DE 05 DE MARÇO DE 2014. ADMITE, a Senhora JAMILLE DA SILVA LUZ CARVALHO, para o emprego público permanente de ENFERMEIRO, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998, com jornada de trabalho de 30 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 13, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 06º lugar do Concurso Público edital nº 01/2011.

PORTARIA Nº 13.536 DE 05 DE MARÇO DE 2014. EXONERA, o servidor público municipal Sr. DANIEL REIS GIOVANNETTI POLYDORO, nomeado em 01-01-2013, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para exercer o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.537 DE 06 DE MARÇO DE 2014. NOMEIA a Senhora TERESINHA LOPES PEREIRA PENTEADO PEDROSO, para exercer o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO a servidora acima nomeada perceberá o subsídio fixado pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.678, de 28 de Junho de 2012.

PORTARIA Nº 13.538 DE 06 DE MARÇO DE 2014. REVOGA a portaria nº 13.537 de 06 de março de 2014, que nomeou a Senhora TERESINHA LOPES PEREIRA PENTEADO PEDROSO, para exercer o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO.

PORTARIA Nº 13.539 DE 07 DE MARÇO DE 2014. NOMEIA a Senhora TERESINHA LOPES PEREIRA PENTEADO PEDROSO, para exercer o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO a servidora acima nomeada perceberá o subsídio fixado pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.678, de 28 de Junho de 2012.

PORTARIA Nº 13.540 DE 07 DE MARÇO DE 2014. ADMITE os Senhores abaixo relacionados, em caráter temporário e excepcional até 20-01-2015, para o emprego público

temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante do Processo seletivo nº 06/2013, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref. 04, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades e/ou elaboração de Concurso Público.

NOME E CLASSIFICAÇÃO BAIRRO
ALINE RENATA CANDIDO – 01º LUGAR VL. GUI-
LHERME

GISELE MACHADO MOREIRA –
03º LUGAR JD. ELDORADO
MARIA AP. BASTOS FERNANDES –
10º LUGAR JD. ELDORADO
PAMELA DE QUELUZ PAULA –
04º LUGAR VILANOVA
PRICILA APARECIDA FONTOURA –
11º LUGAR JD. ELDORADO
VIVIANE DA SILVA PAULA –
03º LUGAR - VL. GUILHERME

PORTARIA Nº 13.541 DE 07 DE MARÇO DE 2014. EXONERA, a servidora pública municipal Sr^a JESSICA CRISTINA VERIATO MINEIRO, nomeada em 02-01-2012, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício da função de confiança de AGENTE COMUNITÁRIO, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.542 DE 07 DE MARÇO DE 2014. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria 13.250 de 01 de novembro de 2013, reinstaurado pela Portaria nº 13.313, de 07 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 13.543 DE 11 DE MARÇO DE 2014. Fica instaurada sindicância para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

PORTARIA Nº 13.544 DE 11 DE MARÇO DE 2014. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis, podendo o funcionário M. C. A. ser responsabilizado ao ressarcimento aos danos causados a terceiro e à administração pública, além das penalidades administrativas funcionais.

PORTARIA Nº 13.545 DE 12 DE MARÇO DE 2014. REENQUADRA, o servidor público municipal, o Sr^o. ALEXSANDRO MACHADO, admitido em 21-07-2003 na função de confiança COORDENADOR DE COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, fica reenquadrado na função de confiança de DIRETOR DE DIRETORIA, Ref. 18, do anexo I, da Lei Municipal 2.054, de 30 de outubro de 1998, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

PORTARIA Nº 13.546 DE 12 DE MARÇO DE 2014. DESIGNA, o servidor público Municipal Sr. DAVID ALVES DE LUCENA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, exercendo a função de Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, como responsável pelo recebimento do conjunto de equipamentos a serem entregues pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República SDH/SP ao Município de Santa Isabel, conforme Equipagem de Conselhos Tutelares.

PORTARIA Nº 13.547 DE 12 DE MARÇO DE 2014. RETIFICA, data de admissão da Portaria 13.476 de 16 de fevereiro de 2014, da servidora pública municipal, a Sra. ARLETE ALVES DA SILVA PINHEIRO, onde passa a ser a data de 17 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 13.548 DE 17 DE MARÇO DE 2014. Fica instaurada sindicância para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

PORTARIA Nº 13.549 DE 17 DE MARÇO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Sr^a MARILZA FERREIRA ALVES PIRES, admitida em 13-01-2014 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar

Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.550 DE 17 DE MARÇO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Srª. MARIA EDVIGES OLIVEIRA DA SILVA, admitida em 15-01-2014 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.551 DE 17 DE MARÇO DE 2014. DESIGNA, o servidor público Municipal Sr. Reinaldo Aparecido Nunes Pedroso, a responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, sempre que o Secretário Municipal de Serviços Municipais Sr. Paulo Aparecido Rodrigues de Lima se ausentar do município.

pio.

PORTARIA Nº 13.552 DE 17 DE MARÇO DE 2014. Designar o Sr. SÉRGIO FERNANDES DE PAULA, Contador, Registro sob o nº 1SP284781/O-3, para respectivamente, exercer a função de GESTOR do convênio a ser firmado para reforma do antigo imóvel da biblioteca pública.

PORTARIA Nº 13.553 DE 26 DE MARÇO DE 2014. Fica reinstaurada a Portaria de Sindicância 12.551 de 21 de Março de 2013 para prosseguir, nos mesmos autos e sem solução de continuidade, na apuração das irregularidades descritas na Portaria nº 10.914, de 25 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 13.554 DE 27 DE MARÇO DE 2014. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis em face do Servidor Público Municipal A.

M. F, podendo o funcionário receber as penalidades administrativas funcionais, podendo incidir em exoneração conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal 616/1970.

PORTARIA Nº 13.555 DE 27 DE MARÇO DE 2014. Fica instaurada sindicância para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

PORTARIA Nº 13.556 DE 27 DE MARÇO DE 2014. DESIGNA, os servidores públicos Municipais Sr. SÉRGIO FERNANDES DE PAULA, Contador desta Prefeitura, C.R.C. nº. 1SP284781/P-8 e a Srª. TEREZINHA LOPES PEREIRA PENTEADO PEDROSO, Arquiteta, devidamente habilitada na Prefeitura, CAU nº. A17400-9, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO, do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO DA DIRETORA EM 10/03/2.014

Mês: Janeiro-Fevereiro de 2.014

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AIP – 209/14 56.900.848/0001-21 Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Avenida República, 530, ref. AIF-184/13

De 25/10/2.013, AIP – ADVERTÊNCIA.

AIP – 050/14 54.901.988/0001-99 Catanho e Catanho Ltda, Supermercado, Av. Manoel F. C. Salles, 541, Ref.

AIF – 266/13 e 267/13 de 18/06/2.013, AIP – MULTA.

AIP – 051/14 54.901.988/0001-99 Catanho e Catanho Ltda, Supermercado, Av. Manoel F. C. Salles, 541, Ref.

AIF – 183/13 de 25/10/2013, AIP – ADVERTENCIA.

AIP – 210/14 19.644.680/0001-04 Comunidade Terapeutica Semeadores em Cristo, Via dos Marfins, lote: 139 quadra: I, Bairro Cachoeira, referente AIF – 239/14 de 11/02/2014

– AIP – INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

TOTAL DEFINITIVA.

AIP – 052/14 CANCELADO

AIP – 053/14 14.761.401/0001-79 Associação Terapeutica Direito de Viver, Estrada do Monte Negro, km 8,5, Bairro Monte Negro, ref. AIFs – 197, 198, 243, 244 e 245/14 de 25/02/2.014, AIP – INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO.

AUTO DE INFRAÇÃO

AIF – 193/14 106123490/0004-42 Massao Drogarias Ltda, Avenida Republica, 300, art. 4º incisos X e XI Lei 5991 de 17/12/1973 c/c art. 1º § 1º da Lei 11951 de 24/06/2009 c/c art. 122 inciso XIX da Lei 10083 de 23/09/1998.

AIF – 194/14 11.425.237/0001-30 Drogaria Mais Brasil Ltda – Me, Avenida República, 475, art. 15 § unico da Lei Federal MS nº 5991 de 17/12/1973 c/c art. 110 e 122 inciso XIX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998 do Código Sanitário do Estado de São Paulo.

AIF – 239/14 19.644.680/0001-04 Comunidade Terapeutica Semeadores em Cristo, Via dos Marfins, lote: 139 quadra: I, Bairro Cachoeira, art. 86 paragrafo 2º, 110, 111, 122 inciso I a XIX da Lei 10083 do Código Sanitário do Estado de São Paulo, 3º, 4º RDC 29 de 30/06/2011.

AIF – 240/14 19.644.680/0001-04 Comunidade Terapeutica Semeadores em Cristo, Via dos Marfins, lote: 139 Quadra: I, Bairro Cachoeira, art. 86 paragrafo 2º, 88, 110, 111, 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083 de 23.09.1998

E art. 5º e 9º da Resolução RDC 29 de 30/06/2011.

AIF – 241/14 19.644.680/0001-04 Comunidade Terapeutica Semeadores em Cristo, Via dos Marfins, lote: 139 quadra: I, Bairro Cachoeira, art. 86 paragrafo 2º, 110, 111, 122 inciso I a XIX da Lei 10083 de 23/09/1998 e art. 7º e 16 da Resolução RDC nº 29 de 30/06/2011.

AIF – 242/14 19.644.680/0001-04 Comunidade Terapeutica Semeadores em Cristo, Via dos Marfins, lote: 139 Quadra: I, Bairro Cachoeira, art. 86 paragrafo 2º, 18, 20, 110, 111 e 122 inciso XIX e XX da Lei Estadual 10083 de

23/09/1998 e art. 14 paragrafo 2º da RDC 29 de 30/06/2011.

AIF – 195/14 CANCELADO

AIF – 196/14 CANCELADO

AIF – 197/14 14.761.401/0001-79 Associação Terapeutica Direito de Viver, Estrada do Monte Negro, km 8,5, Bairro Monte Negro, art. 86 § 2º, 110, 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083 de 23.09.1998 c/c art. 3º da Resolução RDC 29 de 30.06.2.011.

AIF – 198/14 14.761.401/0001-79 Associação Terapeutica Direito de Viver, Estrada do Monte Negro, km 8,5, Bairro Monte Negro, arts. 13 e 15 da Resolução RDC 29 DE 30/06/2011 c/c arts. 24, 86, e § 2º, 110, 111 e 122

Inciso XIX da Lei Estadual 10083 de 23/09/1998 c/c art. 10º, inciso XXIX da Lei Federal 6437 de 20/08/1977.

AIF – 243/14 14.761.401/0001-79 Associação Terapeutica Direito de Viver, Estrada do Monte Negro, km 8,5,

Bairro Monte Negro, arts. 86 § 2º, 88, 110, 11, 122 inciso I e XIX da Lei Estadual 10083 de 23.09.1998 c/c art. 2º 5º, 6º e 9º da Resolução RDC 29 de 30/06/2011 c/c art. 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437 de 20/08/1977.

AIF – 244/14 14.761.401/0001-79 Associação Terapeutica Direito de Viver, Estrada do Monte Negro, km 8,5, Bairro Monte Negro, arts. 86 e § 2º, 110, 111 e 122 inciso I e XX da Lei Estadual 10083 de 23.09.1998 c/c art. 7º

E 16 da Resolução RDC 29 de 30/06/2011 c/c art. 110, inciso XXIX da Lei Federal 6437 de 20/08/1977.

AIF – 245/14 14.761.401/0001-79 Associação Terapeutica Direito de Viver, Estrada do Monte Negro, km 8,5, Bairro Monte Negro, art. 11, 12, 14 inciso I alinea “a”, inciso II alinea “c” e “d” e § 2º, art. 20 incisos I, III, V da Resolução RDC 29 de 30/06/2011 c/c arts. 2º inciso I alinea “a”, “a4” e “b” da Resolução SS 127 de 03/12/2013

c/c art. 14, inciso N, 4/I, art. 86 e § 110, 111, 122 inciso I e XIX da Lei Estadual 10.083 de 23.09.1998.

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA/NRM

NRM – 001/14 11.425.237/0001-30 Drogaria Mais Brasil Ltda, Avenida Republica, 475, ref. AIP – 049/13 de 13/12/2.013

NRM – 002/14 01.366.683/0001-68 Sandra Maria Naoko Zompeiro -Me, Estrada de Santa Isabel, km 62, ref.

AIP – 047/13 de 25/11/2013.

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA/TCA

TCA – 441/14 02.147.467/0007-80 Gestamp Brasil Industria de Autopeças S/A, Rodovia Presidente Dutra, Km 184, Motivo: Atender Denuncia.

TCA – 442/14 02.147.467/0007-80 Gestamp Brasil Industria de Autopeças S/A, Rodovia Presidente Dutra, Km 184, Motivo: Atender Denuncia.

TCA – 443/14 02.147.467/0007-80 Gestamp Brasil Industria de Autopeças S/A, Rodovia Presidente Dutra, Km 184, Motivo: Atender Denuncia.

TCA – 444/14 02.147.467/0007-80 Gestamp Brasil Industria de Autopeças S/A, Rodovia Presidente Dutra, Km 184, Motivo: Atender Denuncia.

TCA – 445/14 02.147.467/0007-80 Gestamp Brasil Industria de Autopeças S/A, Rodovia Presidente Dutra, Km 184, Motivo: Atender Denuncia.

TCA – 446/14 02.147.467/0007-80 Gestamp Brasil Industria de Autopeças S/A, Rodovia Presidente Dutra, Km 184, Motivo: Atender Denuncia.

TCA – 447/14 02.147.467/0007-80 Gestamp Brasil Industria de Autopeças S/A, Rodovia Presidente Dutra, Km 184, Motivo: Atender Denuncia.

TCA – 448/14 02.147.467/0007-80 Gestamp Brasil Industria de Autopeças S/A, Rodovia Presidente Dutra, Km 184, Motivo: Atender Denuncia.

TCA – 449/14 02.147.467/0007-80 Gestamp Brasil Industria de Autopeças S/A, Rodovia Presidente Dutra, Km 184, Motivo: Atender Denuncia.

TCA – 450/14 02.147.467/0007-80 Gestamp Brasil Industria de Autopeças S/A, Rodovia Presidente Dutra, Km 184, Motivo: Atender Denuncia.

TCA – 451/14 02.147.467/0007-80 Gestamp Brasil Industria de Autopeças S/A, Rodovia Presidente Dutra, Km 184, Motivo: Atender Denuncia.

TCA – 452/14 02.147.467/0007-80 Gestamp Brasil Industria de Autopeças S/A, Rodovia Presidente Dutra, Km 184, Motivo: Atender Denuncia.

TCA – 453/14 02.147.467/0007-80 Gestamp Brasil Industria de Autopeças S/A, Rodovia Presidente Dutra, Km 184, Motivo: Atender Denuncia.

TCA – 454/14 02.147.467/0007-80 Gestamp Brasil Industria de Autopeças S/A, Rodovia Presidente Dutra, Km 184, Motivo: Atender Denuncia.

TCA – 455/14 02.147.467/0007-80 Gestamp Brasil Industria de Autopeças S/A, Rodovia Presidente Dutra, Km 184, Motivo: Atender Denuncia.

TCA – 456/14 02.147.467/0007-80 Gestamp Brasil Industria de Autopeças S/A, Rodovia Presidente Dutra, Km 184, Motivo: Atender Denuncia.

TCA-457/14 02.147.467/0007-80 Gestamp Brasil Industria de Autopeças S/A,
Rodovia Presidente Dutra, Km 184, Motivo: Atender Denuncia.

TCA-458/14 02.147.467/0007-80 Gestamp Brasil Industria de Autopeças S/A,
Rodovia Presidente Dutra, Km 184, Motivo: Atender Denuncia.

RECURSO APRESENTADO

Prot. 459/14 06.123.490/0004-42 Massao Drogarias Ltda., ref. AIF - 193/14

Prot. 588/14 11.425.237/0001-30 Bruno Tazinato, ref. AIF - 194/14

REQUERIMENTOS DIVERSOS

Prot. 1308/12 Isaias do Carmo Santos Junior

Prot. 2436/12 Isaias do Carmo Santos Junior

Prot. 2515/13 Elaine Pucci Gregorio Alves

Prot. 5310/13 Adestramento Cão Popular

Prot. 418/14 Rosemary Dias Nunes de Moraes

Prot. 125/14 Adriana dos Santos Alcantara

Prot. 482/14 Drogaria Mais Brasil Santa Isabel Ltda - Me

Prot. 5416/13 Maria Onorio de Jesus Claudino

TERMO

TRM-088/14 19.644.680/0001-04 Com. Terapeutica Semeadores em Cristo, Via dos Marfins, lote: 139

Quadra: I, TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO.

TRM-089/14 Cancelado

TRM-090/14 14.761.401/0001-79 Associação Terapeutica Direito de Viver, Est.do Monte Negro, km 8,5,

Bairro Monte Negro, TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO.

PARCELAMENTO DE TAXA PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/MULTA

Prot. 472/14 Catanho e Catanho Ltda, DEFERIDO

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

ATO DA MESA NO 199, DE 17 DE MARÇO DE 2014

Abertura de procedimento preliminar com prazo para manifestação de vereadores sobre o uso indevido de veículo da frota da Câmara Municipal de Santa Isabel, citado em matéria jornalística, e dá outras providências

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, considerando a matéria jornalística veiculada na edição no 965, página 15 do Jornal O Ouvidor, de 15 de março de 2014, com o seguinte título: "ASSISTENCIALISMO DO LEGISLATIVO PODE PARAR NOMP";

considerando que na matéria mencionada há clara imputação a Vereador de utilizar-se de veículo oficial deste Poder Legislativo para a vedada prática, em tese, de assistencialismo;

considerando a Resolução no 246, de 7 de agosto de 2013, que regulamenta a utilização dos veículos da frota da Câmara Municipal de Santa Isabel e dá outras providências;

considerando que o art. 23 da referida Resolução no 246/2013, prevê a tomada de providências imediatas para apuração do uso indevido dos veículos oficiais da frota da Câmara Municipal;

considerando, ainda, que é princípio basilar da Constituição Federal o contraditório e a ampla defesa e;

considerando, por fim, a necessidade e obrigatoriedade de reunir evidências sobre a notícia em questão, afim de decidir sobre a instauração, ou não, de sindicância administrativa pelo Presidente da Casa para apuração e, eventual, punição dos responsáveis, baixa o seguinte Ato:

Art. 1o. Fica concedido aos Vereadores Orlando Paixão Santiago e José Martins de Oliveira o prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação, para apresentarem manifestação, em caráter preliminar, sobre os apontamentos contidos na matéria jornalística mencionada sobre a utilização indevida de veículos oficiais da frota da Câmara Municipal de Santa Isabel.

Art. 2o. Com a manifestação, a Mesa terá igual prazo para examinar parecer sobre o apurado, com posterior conclusão ao Presidente da Câmara para as providências legais que entender cabíveis.

Art. 3o. A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal ficará responsável pela expedição das notificações necessárias aos interessados, devendo proceder com as cautelas de praxe para autuação e numeração do presente expediente.

Art. 4o. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Santa Isabel, 17 de março de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

EVALDO DE SOUZA BARBOSA

1o Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1o Secretário

ODILON MORAES FERNANDES

2o Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na

data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI

Secretário Administrativo

Portaria da Mesa no 763, de 6 de março de 2014
(Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Antonio Cláudio de Souza Gomes)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede ao servidor Antonio Cláudio de Souza Gomes, Assessor Jurídico, o sexto Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 4-3-2013 a 3-3-2014, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar no 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 6 de março de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

EVALDO DE SOUZA BARBOSA

1o Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1o Secretário

ODILON MORAES FERNANDES

2o Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI

Secretário Administrativo

Portaria da Mesa no 764, de 6 de março de 2014
(Exonera o servidor Vicente Orrico Filho do cargo em comissão de Assessor Parlamentar)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do art. 77 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, c.c. a alínea a do inciso II do § 1o do mesmo artigo, exonera, nesta data, Vicente Orrico Filho, RG. 5.415.494-7/SSP-SP, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria da Mesa no 716, de 11 de março de 2013.

Santa Isabel, 6 de março de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

EVALDO DE SOUZA BARBOSA

1o Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1o Secretário

ODILON MORAES FERNANDES

2o Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI

Secretário Administrativo

Portaria da Mesa no 765, de 6 de março de 2014
(Nomeia Lara Barbieri Pimentel para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com lotação no gabinete que menciona)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II do art. 11 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, nomeia, a partir desta data, Lara Barbieri Pimentel, RG. 41.814.673-1/SSP-SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, criado pela Resolução no 237, de 4 de março de 2009, alterada pela Resolução no 244, de 25 de janeiro de 2013, com vencimento enquadrado na Referência 10 da Tabela Básica de Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, constante do Anexo II da Resolução no 160, de 16 de julho de 1997, na redação vigente, nos termos da Lei no 2.527, de 24 de março de 2009, e com lotação no Gabinete do Ver. Claudinei Shizuya Nagate. Santa Isabel, 6 de março de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

EVALDO DE SOUZA BARBOSA

1o Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1o Secretário

ODILON MORAES FERNANDES

2o Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI

Secretário Administrativo

Portaria da Mesa no 766, de 17 de março de 2014
(Nomeia Kazumi Suguimoto para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com lotação no gabinete que menciona)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II do art. 11 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, nomeia, a partir desta data, Kazumi Suguimoto, RG. 5.655.196-4/SSP-SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, criado pela Resolução no 237, de 4 de março de 2009, alterada pela Resolução no 244, de 25 de janeiro de 2013, com vencimento enquadrado na Referência 10 da Tabela Básica de Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, constante do Anexo II da Resolução no 160, de 16 de julho de 1997, na redação vigente, nos termos da Lei no 2.527, de 24 de março de 2009, e com lotação no Gabinete do Ver. Roginau de Pádua Domingues.

Santa Isabel, 17 de março de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

IVALDO DE SOUZA BARBOSA

1o Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1o Secretário

ODILON MORAES FERNANDES

2o Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZFRÚGOLI

Secretário Administrativo

Portaria da Mesa no 767, de 24 de março de 2014

(Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Luciane Salgado Cezar)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à servidora Luciane Salgado Cezar, Assessor Parlamentar, o primeiro Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente aos períodos aquisitivos de 6-2-2013 a 7-5-2013, 20-5-2013 a 14-7-2013 e 16-8-2013 a 21-3-2014, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar no 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 24 de março de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

IVALDO DE SOUZA BARBOSA

1o Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1o Secretário

ODILON MORAES FERNANDES

2o Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZFRÚGOLI

Secretário Administrativo

Ato do Presidente no 417, de 17 de março de 2014

(Prorroga o prazo concedido à Comissão Especial)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Requerimento no 22/2014, de 6-3-2014, de autoria dos Vereadores Odilon Moraes Fernandes e Evaldo de Souza Barbosa, aprovado na Sessão Ordinária do dia 11-3-2014, baixa o seguinte Ato:

Art. 1o. Fica prorrogado por cento e vinte dias, a partir do dia subsequente ao do seu vencimento, o prazo fixado no Ato do Presidente no 410, de 2 de outubro de 2013, conforme deliberação do Plenário ocorrida na Sessão Ordinária do dia 11-3-2014.

Art. 2o. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 17 de março de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZFRÚGOLI

Secretário Administrativo

Portaria do Presidente no 1016, de 12 de março de 2014

(Concede férias regulamentares à funcionária Edvana Fátima Holanda de Mélo)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à funcionária Edvana Fátima Holanda de Mélo, Assistente Legislativo, vinte dias de férias regulamentares, com início

em 24-3-2014 e término em 12-4-2014, correspondentes à primeira parcela do período aquisitivo de 28-12-2012 a 27-12-2013, nos termos dos art. 95 e 96 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, combinados com o inciso XVII do art. 7o e o § 3o do art. 39 da Constituição Federal, e com o art. 86 da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 12 de março de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZFRÚGOLI

Secretário Administrativo

Portaria do Presidente no 1017, de 12 de março de 2014

(Concede adiantamento parcial do Abono de Natal à funcionária Edvana Fátima Holanda de Mélo)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à funcionária Edvana Fátima Holanda de Mélo, Assistente Legislativo, adiantamento de cinquenta por cento do valor do seu Abono de Natal, correspondente ao corrente exercício, calculado com base no seu vencimento referente ao mês de fevereiro de 2014, nos termos do art. 92-B da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 12 de março de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZFRÚGOLI

Secretário Administrativo

Portaria do Presidente no 1018, de 13 de março de 2014

(Concede férias em pecúnia ao servidor Júlio Cesar Martins Clemente)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede ao servidor Júlio Cesar Martins Clemente, Assessor Parlamentar, quinze dias de férias em pecúnia, correspondentes ao período aquisitivo de 4-2-2013 a 3-2-2014, nos termos do art. 95 e do § 3o do art. 97 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei no 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7o e o § 3o do art. 39 da Constituição Federal, com o art. 86 da Lei Orgânica do Município, e com a Súmula no 125, do Superior Tribunal de Justiça.

Santa Isabel, 13 de março de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZFRÚGOLI

Secretário Administrativo

Portaria do Presidente no 1019, de 13 de março de 2014

(Concede férias regulamentares ao servidor Júlio Cesar Martins Clemente)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede ao servidor Júlio Cesar Martins Clemente, Assessor Parlamentar, quinze dias de férias regulamentares, com início em 2-4-2014 e término em 16-4-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 4-2-2013 a 3-2-2014, nos termos do art. 95 e do § 3o do art. 97 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei no 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7o e o § 3o do art.

39 da Constituição Federal, e com o art. 86 da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 13 de março de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZFRÚGOLI

Secretário Administrativo

Portaria do Presidente no 1020, de 13 de março de 2014

(Concede adiantamento parcial do Abono de Natal ao servidor Júlio Cesar Martins Clemente)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede ao servidor Júlio Cesar Martins Clemente, Assessor Parlamentar, adiantamento de cinquenta por cento do valor do seu Abono de Natal, correspondente ao corrente exercício, calculado com base no seu vencimento referente ao mês de fevereiro de 2014, nos termos do art. 92-B da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 13 de março de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZFRÚGOLI

Secretário Administrativo

Portaria do Presidente no 1021, de 19 de março de 2014

(Concede férias regulamentares à funcionária Evanilda dos Santos Francisco)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à funcionária Evanilda dos Santos Francisco, Auxiliar de Serviços, quinze dias de férias regulamentares, com início em 20-3-2014 e término em 3-4-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 2-6-2012 a 1o-6-2013, nos termos do art. 95 e do § 3o do art. 97 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei no 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7o e o § 3o do art. 39 da Constituição Federal, e com o art. 86 da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 19 de março de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZFRÚGOLI

Secretário Administrativo

Portaria do Presidente no 1022, de 19 de março de 2014

(Concede adiantamento parcial do Abono de Natal à funcionária Evanilda dos Santos Francisco)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à funcionária Evanilda dos Santos Francisco, Auxiliar de Serviços, adiantamento de cinquenta por cento do valor do seu Abono de Natal, correspondente ao corrente exercício, calculado com base no seu vencimento referente ao mês de fevereiro de 2014, nos termos do art. 92-B da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 19 de março de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZFRÚGOLI

Secretário Administrativo